



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DO REITOR

---

**EDITAL UNILA 01/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 860/18, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso a Informações – LAI; o Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016; o Decretos nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, n Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA e considerando, ainda, a Resolução nº 03 de 13 de outubro de 2017 do Comitê Gestor INDA, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o inventário de conjuntos de dados da UNILA e estabelecer a consulta pública.

Art. 2.º O inventário de conjuntos de dados da UNILA estará disponível no endereço eletrônico <<https://portal.unila.edu.br/dados-abertos>>.

Art. 3.º A Universidade Federal da Integração Latino-Americana submete à consulta pública, no período entre 29 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019, por meio do preenchimento do formulário, disponível no endereço eletrônico: <<https://unila.edu.br/consulta-pda>>, o inventário de suas bases de dados que dispõe sobre informações acadêmicas e administrativas.

Parágrafo único: os participantes da consulta deverão indicar o grau de relevância dos conjuntos de dados que fazem parte do inventário da UNILA.

Art. 4.º O resultado da consulta contribuirá para a elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) UNILA, que será disponibilizado conforme orientação legal.

GERALDINO ALVES BARTOZEK  
Reitor pro tempore em exercício